

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIM-AMAVI

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrita no CNPJ sob nº 14.695.989/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras, CEP 89160-000, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, simplesmente denominada “CIM-AMAVI”, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Jocelino Amancio, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 292.840.829-00, RG 723.584 SSP/SC, domiciliado e residente na Rodovia BR 470, KM 176, Centro, Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na legislação federal, está em elaboração o PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS) DO CIM-AMAVI, elaborado de forma consorciada conforme dispõe o Art. 19 da Lei Federal nº 12.305/10, e considerando que já foram realizados os seguintes eventos regionais:

- Reunião com os técnicos municipais para apresentação da metodologia de elaboração do Plano, na sede da AMAVI, no dia 22/05;
- Evento de Lançamento do PGIRS e apresentação da metodologia de elaboração, no município de Pouso Redondo, com a presença dos municípios de Taió, Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha, no dia 12/06;
- Evento de Lançamento do PGIRS e apresentação da metodologia de elaboração, no município de Rio do Sul, com a presença dos municípios de Rio do Sul, Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Lontras, Presidente Nereu, Rio do Oeste e Trombudo Central, no dia 14/06;
- Evento de Lançamento do PGIRS e apresentação da metodologia de elaboração, no município de Ibirama, com a presença dos municípios de Ibirama, Dona Emma, José Boiteux, Presidente Getúlio, Vitor Meireles e Witmarsum, no dia 19/06;
- Evento de Lançamento do PGIRS e apresentação da metodologia de elaboração, no município de Ituporanga, com a presença dos municípios de Ituporanga, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Petrolândia e Vidal Ramos, no dia 21/06;
- Oficina para Validação do Diagnóstico e Proposição de Cenários Futuros, com a presença dos técnicos municipais, na sede da AMAVI, no dia 01/08.

Considerando a necessidade da ampla participação da população na elaboração do PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIM-AMAVI, CONVOCA a população em geral, de todos os municípios integrantes do CIM-AMAVI, associações representativas e demais segmentos interessados e envolvidos na elaboração do PGIRS, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 11 de outubro de 2012, das 14h às 16h30min, no IFC - Instituto Federal Catarinense, situado na Rua Abrahan Lincon, 210 – Bairro Jardim América, município de Rio do Sul-SC, e atenderá o regulamento anexo a este edital.

A referida audiência será para apresentação dos resultados técnicos do DIAGNÓSTICO do PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIM-AMAVI, pública e aberta à participação de qualquer pessoa, atendendo ao conteúdo da Lei Federal nº 12.305/2010 e do Decreto Federal nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei, com o objetivo de discutir, incorporar contribuições e validar o referido Diagnóstico.

As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata.

A versão preliminar do Diagnóstico do PGIRS está disponível para consulta em sua versão digital, através do sítio eletrônico www.amavi.org.br/cim. Mais informações poderão ser obtidas no CIM-AMAVI junto a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, através do telefone (47)3531-4242.

Rio do Sul, 11 de setembro de 2012.

JOCELINO AMANCIO
Presidente do CIM-AMAVI

ANEXO ÚNICO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I – DA PROGRAMAÇÃO

- a) O tempo previsto de duração da Audiência é de 2h30min (duas horas e trinta minutos), admitindo-se sua prorrogação por um prazo não superior a 30 (trinta) minutos.
- b) Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento da mesma, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.
- c) Os temas abordados na Audiência Pública obedecerão à seguinte ordem:

14h

- 1) Solenidade de Abertura com apresentação dos objetivos e leitura do regulamento da Audiência Pública – **30 minutos**.

14h30min

- 2) Apresentação do DIAGNÓSTICO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIM-AMAVI – **1 hora**.

15h30min

- 3) Debate e encaminhamentos – **1 hora**.

16h30min

- 4) Encerramento e café.

II – DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- a) A Audiência Pública será aberta pelo Presidente, no horário previsto, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, e com qualquer quórum de presentes. O Presidente do CIM-AMAVI ou seu representante fará a abertura oficial dos trabalhos e dará os encaminhamentos necessários.
- b) Todos os presentes poderão trazer sua contribuição, respeitando a temática objeto da Audiência e em face do conteúdo apresentado, encaminhando por escrito, à mesa coordenadora, devendo os inscritos sempre se identificarem para registro em ata.
- c) O encaminhamento dos questionamentos será feito pelo Presidente ou seu representante, que indicará o(s) responsável(is) pelas respostas.
- d) O tempo determinado para manifestações poderá ser ampliado pela Mesa, em função do número de perguntas, ou considerando a complexidade das mesmas, poderá ser fornecida resposta por escrito “a posteriori”, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- e) O Presidente ou seu representante poderá, no uso de suas atribuições e com consulta à plenária, impugnar perguntas não pertinentes ao objeto da Audiência ou solicitar mais esclarecimentos para as respostas.
- f) Manifestações adicionais poderão ser entregues ao CIM-AMAVI em até 5 (cinco) dias após o encerramento da Sessão em cim@amavi.org.br.
- g) A ata da Audiência será encerrada e assinada pelos integrantes da mesa e pelos que o desejarem, mas todos os presentes deverão assinar lista de presença, que será anexada a Ata para registro e comprovação de presença.
- h) Caberá ao Presidente ou seu representante encerrar a Audiência Pública.